



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220
site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantoniodaplatina.pr.leg.br

REQUERIMENTO Nº 55/2025

O **Vereador Fábio Henrique Galdino**, no exercício de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, apresenta a seguinte proposição:

Solicita que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal, **Vereador Luciano de Almeida Moraes**, para que retorne o crucifixo na parede do prédio da Câmara de Vereadores, onde já era tradicional.

Justificativa:

1. **Símbolo de Identidade Cultural:** O crucifixo é um símbolo importante para muitos cidadãos e representa a herança cultural e religiosa do país. A sua presença na câmara municipal pode refletir e honrar as tradições e valores da comunidade.
2. **Valores de Solidariedade e Compaixão:** Os ensinamentos de Jesus Cristo enfatizam valores como amor, compaixão, e solidariedade. A presença do crucifixo pode servir como um lembrete para os representantes eleitos de agir com ética, respeito e responsabilidade em relação à comunidade.
3. **Inclusão e Coesão Social:** Para muitos, o cristianismo é uma fonte de esperança e unidade. Um crucifixo na câmara municipal pode simbolizar um espaço de inclusão, onde a fé e os princípios cristãos inspiram políticas que promovam o bem-estar e a justiça social.
4. **Referência Histórica:** A história do país pode estar profundamente ligada à tradição cristã. A presença do crucifixo pode reforçar essa continuidade histórica, lembrando a todos os cidadãos os fundamentos que moldaram a sociedade ao longo dos séculos.
5. **Diálogo Inter-religioso:** Embora a maioria da população possa se identificar como cristã, a presença do crucifixo pode ser um ponto de partida para promover o diálogo inter-religioso e a tolerância, reconhecendo a diversidade de crenças enquanto se celebra os valores comuns.

1. Requerimento aprovado na Sessão Ordinária do dia 24/02/2025.
2. Atenda-se.
3. Encaminha-se.

Ver. Luciano de Almeida Moraes
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"
Av. Cel. Oliveira Motta, 715, Centro – C.P. 81 – CEP: 86430-000 – Fone: (43) 3534-1220
site: www.santoantonioplantina.pr.leg.br – e-mail: protocolo@santoantonioplantina.pr.leg.br

6. Inspiração nas Decisões: A figura de Jesus Cristo pode ser vista como uma fonte de inspiração para a liderança moral e ética. A presença do crucifixo pode lembrar os líderes sobre a importância de tomar decisões que beneficiem a comunidade e respeitem a dignidade humana.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Santo Antônio da Platina, aos 21 de fevereiro de 2025.

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA GALDINO

Vereador Fabinho Galdino

1. Requerimento aprovado na Sessão Ordinária do dia 24/02/2025.
2. Atenda-se.
3. Encaminha-se.

Ver. Luciano de Almeida Moraes
Presidente da Câmara